JNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 030/2013**

Autoriza a celebração de Convênio com a Delly Kosmetic Comércio e Indústria (Alfaparf).

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-772/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com a Delly Kosmetic Comércio e Indústria (Alfaprf), para cooperação pedagógica, técnica e científica para a área da cosmetologia compreendendo mas não limitada aos testes de eficácia e segurança e à pesquisa científica em biodiversidade, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência por 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades dos projetos em andamento, podendo, ainda, ser rescindido por comum acordo de ambas as partes, desde que notificada a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de maio de 2013.

## JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de maio de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA